



EDITAL 1/2022 – PPGL PROCESSO SELETIVO

PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS E TAXAS CAPES-PROEX EXCLUSIVO PARA DOUTORANDOS

Prezados Alunos,

Encontra-se aberto, **de 14 fevereiro a 4 de março de 2022**, EDITAL interno do PPGL – UPM para seleção de discentes doutorandos candidatos a bolsas e taxas CAPES-PROEX, conforme disponibilidade semestral e fluxo contínuo de oferta.

Os alunos interessados em obter uma cota referente às modalidades I e II, com chancela CAPES-PROEX (Portaria Nº 227, de 27 de novembro de 2017), deverão encaminhar para análise da Comissão de Bolsas do PPGL – UPM a seguinte documentação:

1. Currículo Lattes Atualizado (enviar em PDF).

a. Serão consideradas no processo de classificação dos candidatos as indicações de publicações acadêmicas, participação em grupos e projetos de pesquisa, bem como a participação em congressos, constantes do currículo Lattes.

2. Pré-projeto de Tese de Doutorado, conforme normas-padrão e rigor científico metodológico.

- a. O pré-projeto é peça fundamental para a seleção, pois demonstra o grau de maturidade da pesquisa e sinaliza condições de cumprimento de prazos, condição fundamental ao Bolsista, que não dispõe da possibilidade de prorrogação de prazo. Sugere-se que o pré-projeto tenha entre 8 e 14 páginas.
- **b.** Sugestão de tópicos para a escrita do pré-projeto de pesquisa:
 - 1) Introdução (enquadramento em linha de pesquisa do Programa (ver site), tema, problema, hipótese, objetivo geral, objetivos específicos, justificativa e relevância)
 - 2) Referencial teórico
 - 3) Metodologia
 - 4) Bibliografia preliminar





- 5) Cronograma de atividades (considerando suas datas de depósito de qualificação e defesa).
- 3. Declaração manuscrita e assinada informando o tipo de benefício ao qual está se candidatando (Modalidade I ou Modalidade II). No caso de Modalidade I, o aluno deve declarar, explicitamente, que não possui vínculo empregatício. (enviar PDF)
- 4. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa, informando a carga horária semanal de dedicação às atividades do PPGL. Além disso, deverá declarar estar ciente de que atenderá às solicitações demandadas pela Coordenação do PPGL, no limite da carga horário informada. (enviar PDF)
- 5. Informações Acadêmicas, que serão levantadas pela Secretaria do PPGL.

A eventual disponibilidade de bolsas e/ou taxas escolares depende da disponibilidade das cotas, a partir dos depósitos dos atuais bolsistas (ofício nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES,).

Modalidade I (o discente não pode ter vínculo empregatício):

O aluno receberá uma <u>taxa escolar</u> para repasse à UPM, referente à mensalidade do curso de pósgraduação, além de auxílio mensal (<u>bolsa escolar</u>).

Modalidade II (o aluno pode *ou* não ter vínculo empregatício):

O doutorando receberá <u>taxa escolar</u> para repasse à UPM, referente à mensalidade do curso de pós-graduação.

Modalidade I	Taxa + Bolsa	o discente não pode ter vínculo empregatício
Modalidade II	Taxa	o aluno pode <i>ou</i> não ter vínculo empregatício

		Valores		
		TAXA ESCOLAR	BOLSA ESCOLAR	
Dou	ttorado R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)		R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	

Valores - Portaria CAPES n.1, de 3 de janeiro de 2020







Obs.: Os recursos recebidos pelos beneficiários das taxas deverão ser repassados à UPM. Em contrapartida, a instituição se compromete a não cobrar dos beneficiários quaisquer taxas que excedam os valores concedidos pela Capes.

Atenção: Prorrogações de prazo, previstos no Regulamento, não implicam na prorrogação da Bolsa e/ou Taxa CAPES/PROEX.

Sistemática do processo de seleção e agenda:

 De 14 fevereiro a 4 de março de 2022: encaminhamento da documentação por e-mail (<u>letras.pos@mackenzie.br</u>). Aguarde a confirmação do recebimento do e-mail. O assunto do e-mail deve ser: CANDIDATURA BOLSA CAPES/PROEX.

• 8 de março de 2022: divulgação dos resultados.

À medida que as cotas forem sendo liberadas, os doutorandos selecionados, em ordem classificatória, serão contatados diretamente pelo Setor de Bolsas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que indicará as providências a serem tomadas e informará sobre o período de vigência da bolsa.

Comissão de Bolsas CAPES-PROEX - PPGL - UPM

Prof^a. Dr^a. Regina Helena Pires de Brito (Presidente)

Profa. Dra. Ana Lucia Trevisan

Profa. Dra. Maria Lucia Vasconcelos

Profa. Dra. Diana Luz Pessoa de Barros

Ms. Sofia Finguermann e Fernandes (Representante Discente)

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022

Prof^a. Dr^a. Regina Pires de Brito

Coordenadora

Programa de Pos-Graduação em Letras